

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 042/2025, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT13 N.º 219/2025,

 LEONARDO
JOSE
VIDERES
TRAJANO
11/06/2025 08:02

CONSIDERANDO a participação do servidor David Lira de Oliveira no curso “Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública de acordo com a Nova Lei de Licitações – Formação e Aperfeiçoamento para Gestores, Fiscais de Contratos e Agentes de Contratações” a ser realizado nos dias 02,03 e 04 de julho de 2025, na cidade de Recife/PE, conforme PROAD n.º 3437/2025,

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia 1º de julho de 2025 e o retorno no dia 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** e o ressarcimento de despesa por utilização de veículos próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.o 124/2013 e do Atos 13 SGP n.o 166/2019, ao servidor, Técnico Judiciário, matrícula nº16486, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Recife/PE, a fim de participar no curso Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública de acordo com a Nova Lei de Licitações – Formação e Aperfeiçoamento para Gestores, Fiscais de Contratos e Agentes de Contratações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da EJud 13